INDICAÇÃO N° 02/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Dr.Gimmy Everton Mouraria Ramos, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize, redutores de velocidade nos logradouros da comunidade de Pau darco e do Distrito de Parateca.

JUSTIFICATIVA:

Resguardando a educação no trânsito e em prevenção de possíveis acidentes por veículos automobilísticos, solicito o atendimento desta indicação.

Malhada - Ba, 17 de Fevereiro de 2025.

Mateus Rocha dos Santos
vereador

Única Votação
Votos Favoráveis Unanimidade
Votos Contra
Aprovado: (X) Sim ( ) Não
Em: 21 / 02 / 2025